



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 127/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES  
A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 31 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a **GLAYZIANNE ALBUQUERQUE LACERDA DE FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com matrícula nº 0110002;

**Art. 2º.** – A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo 02 (dois) anos, contatos da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de novembro de 2023.

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR(A) E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

**CONSIDERANDO**, que por meio do ofício 190/2023 do Gabinete da Prefeita de Cajazeiras – Paraíba, é solicitada a cessão da servidora municipal **SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA** a exercer suas funções no município solicitante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, a prorrogação de cessão ao Município de Cajazeiras - Paraíba, a servidora **SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA**, Matrícula nº 0112568, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º será concedida a partir de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024, prazo de 01 (um) ano, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada por igual período, conforme a discricionariedade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência injustificada.

**Art. 3º.** – A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Cajazeiras - PB;

**Art. 4º** – O período de estágio probatório a que a servidora está submetida ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

**Art. 5º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de novembro de 2023

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 129/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES  
A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 30 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a **STEPHANY PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº 0112311;

**Art. 2º.** – A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo 02 (dois) ano, contatos da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento;

**Art. 3º.** – O estágio probatório a que a servidora está submetida ficará suspenso durante o período de licença;

**Art. 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de novembro de 2023.

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 130/2023/EXO

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **ROGERIA MONICA SEIXAS XAVIER DE ABREU**, com portaria de nomeação nº **190/2022**, em cargo comissionado, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de novembro de 2023

Handwritten signature of Allan Seixas de Sousa in blue ink.

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 131/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES  
A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 25 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a **FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº 0111578;

**Art. 2º.** – A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo 02 (dois) ano, contatos da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de novembro de 2023.

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito